PETIÇÃO 15.198 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. DIAS TOFFOLI**
REQTE.(S)	: SOB SIGILO
PROC.(A/S)(ES)	: SOB SIGILO
AUT. POL.	: SOB SIGILO

DESPACHO:

Vistos.

Proferi decisão nestes autos deferindo pedidos de sequestro e bloqueio de bens, tal como requerido pelo Procurador-Geral da República em sua manifestação (e-doc. 6) em face das pessoas físicas e jurídicas relacionadas e nos valores indicados.

Dessa forma, determino a expedição de carta de ordem ao Juízo Federal da 8ª Vara Criminal de São Paulo (onde tramitam os autos nº 5009071-26.2025.4.03.6181) para a efetivação do quanto requerido e deferido, encaminhando-se-lhe cópias do e-doc. 12 fls. 3638 a 3792, fls. 4642/4665 e fls. 4674/4676 e do e-doc. 6.

Serve a decisão de missiva, devendo ser remetida cópia integral deste despacho e dos e-docs. nele referidos ao juízo ordenado.

Cumpra-se, observado o sigilo necessário.

Brasília, 7 de janeiro de 2026.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código A3D9-D795-8037-6A10 e senha B48D-9118-3255-4053